

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130 DE 26 DE MAIO DE 2015.

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
BARRA FUNDA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012.**

O Vereador **Nadir Barivieira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Barra Funda, referente ao exercício de 2012, que tem emissão de parecer favorável nº 17.614 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de Maio de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo**

Registre-se e publique-se

**Jonas Alves
Diretor da Câmara**